



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)

JOOST REINIER VERGOUW

MAREIRO HOTEL - Avenida Beira Mar, 2380 - Meireles, Fortaleza
CE, 60165-121 - ou
Avenida Lateral Sul, 1040 - Acaracuzinho - Maracanaú
Cep 61920-710

Notifico a V.Sa., que por decisão da Superintendente Regional desta PF/CE, através da Portaria nº 1117 de dezembro de 2018, Sei nº [9331226](#), com base na Lei de Migração, foi instaurado o procedimento administrativo de perda da autorização de residência, tendo em vista a perda do amparo legal conforme prevê o artigo 135 item I do Decreto 9.199/2017. Sendo assim, V.Sa., ou seu **representante legal devidamente munido de procuração específica**, deverá comparecer a esta Unidade de Polícia de Imigração na sede da Polícia Federal situado na Av. Borges de Melo 820, Fátima, Fortaleza/CE, no horário comercial, para tomar ciência da instauração, **podendo apresentar Defesa**.

O não comparecimento no prazo de até **dez (10) dias, após o recebimento desta notificação**, implicará no andamento do procedimento a revel e o registro de residencia poderá ser **CANCELADO**.

Fortaleza/Ce., 20 de dezembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE BATISTA DA SILVA MIRANDA, Agente Administrativo**, em 20/12/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9367761** e o código CRC **D5857201**.